

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 472 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no art. 11 da Instrução da Reitoria n. 004/1997 e de acordo com a decisão do Colegiado do Departamento de Engenharia Mecânica, em sua 7ª reunião, realizada em 10/12/2001, e do Conselho da Faculdade de Tecnologia, em sua 177ª reunião, realizada em 20/03/2002,

RESOLVE:

1. Autorizar a prorrogação da lotação secundária do professor Antonio César Pinho Brasil Júnior (do Departamento de Engenharia Mecânica/ENM) no Centro de Desenvolvimento Sustentável/CDS, por mais dois anos, a partir de 1º de novembro de 2000.
2. Definir o percentual de 34% como máximo para a carga horária semanal do referido professor no CDS.

Brasília, 26 de MARÇO de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria